



COLÉGIO
DAMAS

informativo

-2020-

1. INÍCIO DO ANO LETIVO 2020 E HORÁRIOS

	REUNIÕES	ENTREGA DE MATERIAIS
Tempo Cuidar	31/01 8h Local: Sala de cinema do Tempo Complementar	31/01 Das 7h30 às 9h30 e das 13h30 às 15h30 Local: Prédio do Tempo Complementar
Educação Infantil I e II	27/01 17h Local: Teatro Me. Chantal	31/01 Das 7h30 às 9h30 e das 13h30 às 15h30 Local: Hall do Infantil I
Educação Infantil III e IV	29/01 17h Local: Teatro Me. Chantal	31/01 Das 7h30 às 9h30 e das 13h30 às 15h30 Local: Hall do Infantil III
1º e 2º anos do Ensino Fundamental	30/01 17h Local: Teatro Me. Chantal	31/01 Às 9h30 e das 13h30 às 15h30 Local: Salas de aula
3º ano do Ensino Fundamental	06/02 8h Local: Teatro Me. Chantal	31/01 Das 7h30 às 9h30 e das 13h30 às 15h30 Local: Salas de aula
4º ano do Ensino Fundamental	28/02 8h Local: Teatro Me. Chantal	Levar o material no 1º dia de aula
5º ano do Ensino Fundamental	27/02 8h Local: Teatro Me. Chantal	

A entrega de materiais do **Tempo Complementar** será no mesmo dia do Tempo Cuidar.

Início das aulas

DIA 31/01/2020

- 3ª série do Ensino Médio

DIA 03/02/2020

- Do Infantil I ao Ensino Médio
- Tempo Cuidar
- Tempo Complementar
- Tempo Fundamental
- High School

DIA 10/02/2020

- Atividades esportivas (Escolinhas) - VER INFORMATIVO ESPECÍFICO

HORÁRIOS DE AULA

Conforme o ano/a série e o turno em que o aluno esteja matriculado, observar os seguintes horários, durante os quais o Colégio se compromete a prestar serviços educacionais:

	MANHÃ	TARDE
EDUCAÇÃO INFANTIL	7h30 - 11h30	13h30 - 17h30
ENSINO FUNDAMENTAL (1° e 2° ANOS)	Terça e quinta 7h15 - 12h30 Segunda, quarta e sexta 7h15 - 11h45	Terça e quinta 13h30 - 18h45 Segunda, quarta e sexta 13h30 - 17h55
ENSINO FUNDAMENTAL (3° ANO)	Terça e quinta 7h15 - 11h45 Segunda, quarta e sexta 7h15 - 12h30	Terça e quinta 13h30 - 17h55 Segunda, quarta e sexta 13h30 - 18h45
ENSINO FUNDAMENTAL (4° e 5° ANOS)	Segunda, terça, quarta e quinta 7h15 - 12h30 Sexta 7h15 - 11h45	Segunda, terça, quarta e quinta 13h30 - 18h45 Sexta 13h30 - 17h55
ENSINO FUNDAMENTAL (6° ANO)	Segunda, terça, quarta e quinta 7h15 - 12h35 Sexta 7h15 - 13h20	Segunda, terça, quarta e sexta 13h30 - 18h45 Quinta 12h35 - 18h45
ENSINO FUNDAMENTAL (7° ANO)	Todos os dias 7h15 - 12h35	Todos os dias 13h30 - 18h45
ENSINO FUNDAMENTAL (8° ANO)	Quatro dias 7h15 - 12h35 01 dia da semana (comunicado posteriormente) 7h15 - 13h20 Atividades avaliativas (terça) 14h - 15h30	Todos os dias 13h30 - 18h45 Terça 9h - 9h50 (aula) 9h50 - 10h (intervalo) 10h - 11h30 (atividades avaliativas)
ENSINO FUNDAMENTAL (9° ANO)	Quatro dias 7h15 - 12h35 01 dia da semana (comunicado posteriormente) 7h15 - 13h20	Atividades avaliativas (terça) 14h - 15h30
		Oficinas opcionais (terça) 16h - 17h30
ENSINO MÉDIO (1ª E 2ª SÉRIES)	Segunda, quarta, quinta e sexta 7h15 - 13h20 Terça: 7h15 - 12h35	Terça 14h - 17h20
ENSINO MÉDIO (3ª SÉRIE)	Segunda, quarta, quinta e sexta 7h15 - 13h20 Terça: 7h15 - 12h35	Terça 14h - 18h50

	MANHÃ	TARDE
TEMPO CUIDAR (opcional para crianças a partir de 1 ano)	de segunda a sexta-feira 7h30 - 12h	não disponível
TEMPO COMPLEMENTAR (opcional para alunos da Educação Infantil até o 5º ano)	para alunos matriculados no turno da tarde 7h30 - 13h (quando serão encaminhados à coordenação do tempo regular)	para alunos matriculados no turno da manhã 12h - 18h
TEMPO FUNDAMENTAL (opcional para alunos do 6º, 7º e 8º anos)	não disponível	Segundas e quartas 14h - 18h30
HIGH SCHOOL (opcional para alunos do 9º ano até a 2ª série)	não disponível	1º ano do High School (9º ano) segundas e quartas 14h30 - 17h40*
		2º ano do High School (1ª série) segundas e quartas 14h30 - 17h40*
		3º ano do High School (2ª série) segundas e quartas 14h30 - 17h40*

*O aluno que participar do Buddy Scheme sai às 17h55 nas segundas-feiras.

OBSERVAÇÕES

1. Departamento de Pastoral – ver página 24.
2. Departamento de Educação Física e Desporto – ver informativo específico.
3. As comunicações da família e autorizações para a saída do aluno antes do término do horário de suas atividades escolares deverão ser formalizadas no Aplicativo Damas, ou na Agenda Escolar Damas (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), e por e-mail anteriormente cadastrado no Colégio (6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio). Não serão reconhecidas as autorizações da família via telefone.
4. O aluno receberá da Coordenação a autorização de saída, que será entregue ao porteiro, para sua liberação.
5. A família deve evitar a marcação de qualquer compromisso para o aluno, sobretudo “cursinhos” e aulas particulares, no horário regulamentar do Colégio e do High School, evitando, assim, prejuízos em relação à sua frequência, conforme itens 2 e 3 do 4º capítulo, que trata da Frequência.
6. Para o Colégio, assim como para a família, é princípio zelar por seus alunos, motivo pelo qual lembramos ser imprescindível a observância e o cumprimento dos horários mencionados anteriormente. **Antes e após os horários preestabelecidos, não há pessoal disponível para assistência e acompanhamento aos alunos.**
7. Os casos de reincidência de atrasos no início do horário escolar serão comunicados às famílias para a tomada de providências, de forma que o processo de aprendizagem não seja comprometido, conforme itens 2 e 3 do 4º capítulo, que trata da Frequência.
8. **NÃO É PERMITIDO AO ALUNO AGUARDAR SEUS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS NAS CALÇADAS FORA DO COLÉGIO.**
9. Respeitando o direito de preservação da imagem pessoal dos seus alunos, funcionários e de terceiros que circulam no espaço físico do Colégio, a Diretoria desautoriza a produção de qualquer tipo de imagens (fotos e/ou vídeos) realizadas nos ambientes internos ou no pátio do Colégio, exceto no caso de produção de material destinado à divulgação institucional, realizado por profissionais e/ou pessoas que tenham a autorização expressa da Diretoria do Colégio. Da mesma forma, está desautorizada a produção de imagens (fotos ou vídeos) com registro das instalações físicas do Colégio.

2. DIFERENCIAIS ACADÊMICOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Projetos específicos direcionados à vivência dos conteúdos curriculares;
- Projeto “Escola Fora da Escola”: excursões pedagógicas e atividades culturais (opcional);
- Sala de Leitura: Produção de Textos e Contação de Histórias;
- Programa Bilíngue em parceria com a International School;
- Atividades de Formação Humana;
- Sala de Psicomotricidade;
- Atividades de fonoaudiologia;
- Sala Lego;
- Sala de recursos;
- Sala Mind Makers Mini;
- Iniciação musical (Infantil 1).

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)

- Produção de Textos e Contação de Histórias;
- Rodízio literário;
- Projeto “Gincana Olímpica Cultural”;
- “Noite de Autógrafos”: culminância do processo de alfabetização, com o autógrafo do livro produzido pelos alunos (opcional) do 1º ano;
- Projeto “Escola Fora da Escola”– excursões pedagógicas e atividades culturais (opcional);
- Programa Bilíngue em parceria com a International School;
- Programa Escola da Inteligência;
- Sala Lego;
- Pensamento Computacional (Mind Makers).

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º ao 9º ano) E ENSINO MÉDIO

- Preparação para Olimpíadas diversas, sempre no contraturno (opcional);
- Pensamento Computacional - Mind Makers (6º ano);
- Laboratório de Leitura, Oficina de Redação e Produção de Textos;
- Projeto de monitoria (Ensino Médio);
- Programa Escola da Inteligência;
- Programa Bilingue em parceria com a International School (até o 8º ano);
- Programa High School;
- Aulões multidisciplinares, Simulados Preparatórios Enem/SSA e Resolução de Questões;
- Recreio cultural;
- Projeto “Escola Fora da Escola”: Excursões pedagógicas e atividades culturais (opcional);
- Intercâmbio Linguístico-Cultural em língua inglesa: 8º e 9º EF e 1ª EM;
- Laboratório de Ciências e Química;
- Componente Curricular “Projeto de vida”, no Ensino Médio;
- DAMARTE.
- Oficinas de Iniciação científica, clube de ciências e astronomia; teatro, comunicação digital (opcional).
- Disciplina de Empreendedorismo criativo.

TEMPO CUIDAR



Projeto inovador que acolhe as crianças a partir de 1 ano. O Tempo Cuidar Damas tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento multidimensional dos alunos por meio da prática de atividades pedagógicas e lúdicas diversificadas, bem como proporcionar atividades educativas esportivas (natação), psicomotricidade, iniciação musical, arte e Projeto de Educação Nutricional (NUTRIDAMAS). Além disso, visa a promover o desenvolvimento físico, psíquico e social da criança, respeitando sua maturidade emocional e preparando a criança para o ingresso na Educação Infantil.

TEMPO COMPLEMENTAR

O Tempo Complementar é um projeto opcional do Colégio Damas que tem como objetivo proporcionar aos alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental um crescimento multidimensional através da prática de atividades pedagógicas diversificadas. Oferece uma educação integral baseada na formação dos aspectos cognitivos, psicológicos, esportivos e artísticos, incluindo programa de imersão na língua inglesa e Projeto de Educação Nutricional (NUTRIDAMAS).



TEMPO FUNDAMENTAL

O Tempo Fundamental tem como objetivo sedimentar conhecimento, desenvolver as múltiplas habilidades e estimular o raciocínio lógico. O projeto também oferece orientação de estudo por área de conhecimento: ciências humanas, ciências da natureza, matemática e linguagens. Segunda língua estrangeira: iniciação ao espanhol, além de atividades educacionais com apoio das tecnologias digitais. É um projeto extracurricular e opcional para alunos do 6º ao 8º ano.



PROGRAMA BILÍNGUE

Visando à contemplação de novas e significativas aprendizagens, o Colégio Damas, em parceria com a International School, oferece o Programa Bilíngue, com aulas diárias de Língua Inglesa na Matriz Curricular do Infantil II ao 8º ano do Ensino Fundamental. O Colégio Damas proporciona educação para o cotidiano escolar em um contexto bilíngue que alia conhecimentos globais à prática educativa. Em 2020, o Teste de Cambridge (opcional) será oferecido no segundo semestre.



ESCOLA DA INTELIGÊNCIA

O Colégio Damas desenvolve o Programa Escola da Inteligência para os alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental com os seguintes objetivos: estimular as funções complexas da inteligência, estimular o desenvolvimento da maturidade intelectual/emocional das relações interpessoais e fornecer ferramentas para a promoção da saúde emocional. Promove, ainda, a Formação Continuada para os profissionais do Colégio e pais de alunos.



MUSICALIDADE / CANTO E VIOLÃO

As crianças do Infantil 1 trabalham a música de maneira lúdica e encantadora. Os sons são explorados por meio da voz, do corpo, movimentos e instrumentos musicais. Há contação de histórias, brincadeiras de roda, jogos musicais com objetos do cotidiano e a interação com o concreto.



DAMAS UP

Preparação para diversas olimpíadas, apoio pedagógico, Laboratório de Produção Textual e itinerários formativos são diferenciais trabalhados no Damas Up.



HIGH SCHOOL



O High School é uma oportunidade que o Colégio Damas oferece aos seus alunos, em parceria com a University of Missouri, para cursar o Ensino Médio americano sem sair do Brasil. As atividades são realizadas em duas tardes por semana, durante o período de três anos, iniciando-se no 9º ano do Ensino Fundamental e concluindo na 2ª série do Ensino Médio, desenvolvendo a conversação e a escrita em língua inglesa em nível acadêmico.

São oferecidas, durante esse período, as disciplinas específicas que não constam no currículo do Ensino Médio brasileiro. O quadro de professores é formado por profissionais nativos da língua inglesa, criando um ambiente imersivo, favorável ao desenvolvimento da nova linguagem. A avaliação dos alunos é feita pelos tutores da University of Missouri, através da plataforma de ensino à distância.



MIND MAKERS

Longe de ser uma habilidade exclusiva dos especialistas, o Pensamento Computacional é componente curricular obrigatório em sistemas educacionais de referência mundial. Através dele, os alunos são estimulados a desenvolver capacidade criativa, crítica e estratégica e de usar os fundamentos da computação nas mais diversas áreas de conhecimento com a finalidade de resolver problemas de maneira individual ou colaborativa. A aprendizagem baseada em projetos também envolve trabalho em equipe, liderança e organização. Tudo isso em sala equipada especialmente para a aquisição desses conhecimentos inerentes ao século 21. Em 2020, o Mind Makers vai contemplar os alunos do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental e do Infantil 3 e 4.



GOOGLE FOR EDUCATION

Promovendo a inovação e a aprendizagem, o Google for Education oferece diversas ferramentas que exploram as possibilidades de comunicação, interação, colaboração e gestão de atividades, com soluções para a sala de aula. Google Sala de aula, G Suite, Chromebooks, Cardboard e diversos outros termos estão presentes no cotidiano dos alunos e professores.

REDAÇÃO NOTA 1000



Redação Nota 1000 é uma plataforma on-line de prática e correção de redação, aprovada pelo MEC, com resultados efetivos no desempenho de alunos e escolas. A ferramenta disponibiliza diversos gêneros textuais e viabiliza melhoras significativas nas notas dos alunos do Ensino Médio no Enem e vestibulares. O Redação nota 1000 é voltado para alunos do 8º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

3. SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

1. Ao longo do ano letivo, haverá 03 (três) etapas de estudo:

PRIMEIRA ETAPA: fevereiro a maio,

SEGUNDA ETAPA: maio a setembro,

TERCEIRA ETAPA: setembro a dezembro.

Durante cada etapa, serão realizadas atividades específicas para avaliação da aprendizagem, de forma contínua e construtiva, através de várias estratégias de acordo com o perfil de cada componente curricular.

2. Os resultados (R) da 1ª e 2ª ETAPAS receberão peso 1 (um) e o resultado (R) da 3ª etapa receberá peso 2 (dois).
3. Além do índice mínimo de frequência às aulas, 75% (setenta e cinco por cento), a Média Anual (MA) de cada componente curricular é obtida a partir do seguinte cálculo:

$$MA = R \text{ 1ª ETAPA} + R \text{ 2ª ETAPA} + (R \text{ 3ª ETAPA} \times 2) = \text{TOTAL}/4=MA.$$

4. O resultado do 3º momento de avaliação de cada etapa servirá como terceiro resultado, e, quando superior, substituirá apenas um dos menores resultados da 1ª ou 2ª avaliação, considerando a melhoria do aprendizado do aluno em cada componente curricular (Avaliação Reconstrutiva).
5. O aluno pode atingir, ao final do ano letivo, no máximo 40 (quarenta) pontos, o equivalente à média 10,0 (dez), e no mínimo 28 (vinte e oito) pontos, o equivalente à média 7,0 (sete), para ser aprovado em cada componente curricular.
6. No final do ano letivo, ao aluno que não alcançar o mínimo de 28 (vinte e oito) pontos, média anual (MA) 7,0 (sete), será oferecida uma semana de estudos recuperativos e a realização da Recuperação Final, ainda em dezembro, após a vivência dos 200 dias letivos.

7. O aluno que na Recuperação Final atingir resultado igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) será considerado aprovado.
8. Quem não atingir os resultados indicados no item 07 (sete) permanecerá no mesmo ano ou série.
9. Conforme previsto no Regimento Escolar (art. 35), no caso de irrisignação com referência ao resultado final da Avaliação Construtiva, pode ser solicitada uma revisão se obedecidas as seguintes disposições:
 - I. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria do Colégio, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado.
 - II. A Gerência Educacional, após consulta à Direção, irá deliberar sobre o requerimento.
 - III. Em caso de deferimento, é constituída, pela Direção, uma comissão de avaliação para parecer conclusivo sobre a matéria.

4. FREQUÊNCIA

1. Assim como os demais componentes curriculares do Colégio Damas, as atividades de Ensino Religioso, Arte e Formação Humana permanecem com obrigatoriedade de frequência em 2020. Essa obrigatoriedade se estende às aulas de Educação Física do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. É uma exigência legal e deve ser cumprida.
2. Nos termos da Lei 9394/96, a frequência às aulas permanece obrigatória, necessitando o aluno do Ensino Fundamental e do Ensino Médio atingir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) no ano letivo, que tem 200 dias. Segundo a Lei 12796/13, é obrigatória a frequência mínima de 60% para o aluno da Educação Infantil.
3. Conforme determina a Lei nº 12.013 de 06/08/09, que altera o Artigo 12 da Lei nº 9394/96, é de responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, entre outras, informar os pais, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica.
4. **NOS CASOS DE AUSÊNCIA DO ALUNO em qualquer atividade escolar obrigatória, sobretudo nos dias de Avaliação Construtiva, EXCLUSIVAMENTE POR MOTIVOS DE LUTO, DOENÇA (mediante apresentação de Atestado Médico) e/ou nas hipóteses previstas em lei, é assegurada ao aluno a oportunidade de fazer Avaliação Construtiva em Segunda Chamada. A comunicação da ausência deverá ser feita ao Colégio (Secretaria Escolar) no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do primeiro registro de falta. Portanto, fica sob a responsabilidade da família o agendamento e as consequências resultantes de viagens do aluno durante o ano letivo, especialmente quando agendadas para os dias de Avaliação Construtiva.**
5. Caso o aluno enquadrado no item anterior (4) falte à Avaliação Construtiva na "segunda oportunidade", será registrado FV (faltou à Verificação) no boletim e será concedida nova oportunidade no final do ano, durante o processo de Recuperação Final.

6. Para concessão de uma nova oportunidade de Avaliação Construtiva, entregar o Requerimento com Atestado Médico na Secretaria Escolar, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
7. Deverão os pais/responsáveis informar-se com a coordenação de turma sobre o calendário da segunda oportunidade, cabendo à família encaminhar o aluno na data e no horário previsto para a realização da nova verificação.
8. O calendário escolar não será modificado para se adaptar a atividades (do aluno) não programadas pelo Colégio, tais como viagens, confraternizações, aniversários, etc.
9. É da responsabilidade dos pais/responsáveis pelo aluno o acompanhamento da vida escolar dos seus filhos/dependentes; o cumprimento dos horários de início e encerramento das atividades escolares; o comparecimento às aulas e demais atividades pedagógicas programadas pelo Colégio e o uso diário do fardamento completo, até o último dia letivo.
10. Reiteramos a importância do cumprimento dos horários de início de aula estabelecidos no cronograma escolar. O aluno que chegar depois das 8h10 (turno da manhã) e das 14h20 (turno da tarde) só poderá entrar em companhia de seu responsável, dirigindo-se à coordenação pedagógica, a fim de entregar Declaração/Atestado Médico.

As situações em que o aluno necessita sair mais cedo devem ser justificadas por e-mail à coordenação pedagógica, por APP ou por escrito. **NÃO SERÁ AUTORIZADA A SAÍDA POR TELEFONE.**

5. ACESSO AO COLÉGIO E PERMANÊNCIA

Aperfeiçoando as estratégias que favorecem a segurança de toda a comunidade e, ainda, para o cumprimento do que determina a Lei 14.617 de 10/04/2012, o Colégio Damas intensifica sistematicamente as ações que possibilitam um controle efetivo e seguro para a liberação de acesso às suas dependências e permanência.

- 1. O processo de cadastramento biométrico permite a identificação dos alunos, respectivas famílias e visitantes. O uso dos crachás de identificação pessoal e do adesivo modelo 2020 nos veículos que transitam nas áreas internas do Colégio continua sendo exigido com rigor. Assim, é imprescindível a identificação pessoal nas catracas eletrônicas e apenas os veículos adesivados terão acesso ao pátio interno do Colégio, exceto os veículos que estão prestando serviço ao Colégio ou autorizado pelas coordenações.**
2. Com a finalidade de manter a organização no ambiente escolar, informamos: a família que deseja comemorar o aniversário do(da) seu(sua) dependente/filho(a) dentro do espaço do Colégio deve procurar a Coordenação da turma do(da) aniversariante para receber autorização expressa e orientações necessárias à realização do evento.
3. Com o objetivo de promover a formação integral dos(as) nossos(as) alunos(as) e favorecer um ambiente escolar saudável e acolhedor, informamos que não é permitido jogar dominó, baralho e similares nos espaços do Colégio em qualquer horário dos dias letivos, salvo quando esses jogos forem solicitados para fins pedagógicos.
4. Não é permitida a permanência dos pais/responsáveis, seguranças pessoais, motoristas, entre outros, nas dependências do Colégio durante os horários regulares de aula. Igualmente, não é permitida a permanência de automóveis de visitantes ou pais de alunos no pátio interno do Colégio.
5. Não será permitido o acesso de pais/responsáveis às salas de aula.

**Horários de permanência no interior do Colégio:
das 7h às 8h30 e das 11h às 14h30, exceto quando em
atendimento pelas coordenações.**

6. HORÁRIOS PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS E PEDESTRES

O acesso principal de ENTRADA e SAÍDA de **veículos**

ENTRADA	SAÍDA
PORTÃO A de segunda a quinta das 6h às 19h30 sexta-feira das 6h às 19h	PORTÃO C segunda a sexta das 6h às 22h

O acesso principal de ENTRADA e SAÍDA de **pedestres**

PORTÕES A e C
De segunda a quinta, das 6h às 19h30, e na sexta-feira, das 6h às 19h, respeitando as orientações do item 10, capítulo 4, relacionado a frequência do aluno.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos terão acesso às dependências do Colégio ou nelas permanecerão (fora do seu horário regulamentar de aulas) apenas para participarem de atividades extraclasse, quando planejadas pelo Colégio. Nessas oportunidades, os alunos devem se limitar a circular pelos locais preestabelecidos para as referidas atividades e durante os horários prefixados.
- É importante fazer a utilização correta dos espaços delimitados para embarque e desembarque, respeitando as placas indicativas existentes nos referidos locais.
- O Colégio não oferece transporte escolar e se isenta de interferir na escolha.

d) Permanecem proibidos a entrada, a circulação e/ou o estacionamento, no pátio do Colégio, de veículos que ofereçam transporte escolar.

e) É necessário que haja a compreensão dos senhores pais/responsáveis no sentido da redução da velocidade dos seus veículos ao máximo de 10Km/h na circulação interna do Colégio e em baixar os vidros no momento da passagem pelos portões, favorecendo a identificação dos passageiros e, conseqüentemente, a segurança de todos.

f) É de uso restrito aos profissionais do Colégio a área de estacionamento para eles delimitada.

g) Há bicicletários nas proximidades dos Portões A e C e prédio do Ensino Médio. As bicicletas devem ser estacionadas com cadeado e não poderão circular pela área interna do Colégio.

h) Considerando-se que o público do Colégio Damas é constituído, em sua maioria, por crianças e adolescentes, não é permitida a entrada de animais no pátio interno do Colégio, independentemente de raça ou tamanho, ainda que permaneçam dentro dos automóveis.

ATENÇÃO: O acesso para embarque e desembarque de táxi é permitido pelo Portão B.

O processo de CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO, e a ENTREGA DOS ADESIVOS VEICULARES estão sendo realizados na recepção do Portão A. O cadastramento pessoal e dos veículos, especificando o número da placa do automóvel, é obrigatório.

Informamos que a família do aluno novato, no ato do cadastramento, receberá 02 adesivos para carro correspondentes aos veículos cadastrados já informados na matrícula. A atualização das informações deverá ocorrer sempre que houver substituição/troca/furto do veículo registrado.

Os pais/responsáveis pelo aluno antigo farão a atualização do cadastro no ato da matrícula.

7. MATERIAL ESCOLAR

É de competência dos pais/responsáveis a aquisição dos materiais indicados pelo Colégio, ficando livre a opção pela livraria onde serão adquiridos. É necessário observar a relação encaminhada à família, de acordo com a série na qual foi feita a matrícula do seu dependente.

1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio
COLEÇÃO ESTUDO – Editora BERNOULLI



O Colégio Damas, em parceria com a Editora Bernoulli, disponibiliza aos seus alunos material didático, reconhecido nacionalmente por apresentar os componentes curriculares com excelência. Destaque nos últimos Exames Nacionais, o Sistema Bernoulli apresenta seus conteúdos de forma abrangente, aprofundada, criteriosamente revisados e acompanhados de minuciosos exercícios que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem perseguido pelo Colégio Damas.

Os pais/responsáveis dos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio deverão adquirir os Livros do SISTEMA DE ENSINO BERNOULLI na ACDMAV (próximo ao ginásio de esportes).

O valor da Coleção destinada aos alunos da 3ª série do Ensino Médio está incluso na anuidade e será entregue aos alunos no início do ano letivo de 2020.

O Material do Mind Makers deve ser adquirido na ACDMAV, já o material da Escola da Inteligência e do Ensino Bilingue é entregue na sala de aula.

AGENDA ESCOLAR DAMAS

O 1º exemplar da AGENDA ESCOLAR DAMAS é disponibilizado para os alunos do 1º ao 5º ano gratuitamente, como parte do material a ser utilizado pelo aluno e pela família.

Os alunos do 6º ano à 3ª série do Ensino Médio terão acesso ao OAD on-line, no Conteúdo Exclusivo.

Os comunicados do Colégio são enviados pelo Aplicativo Damas. A senha de acesso é enviada automaticamente para os e-mails dos responsáveis acadêmicos e financeiros cadastrados no ato da matrícula.

Os pais dos alunos do Tempo Cuidar, Infantil 1, 2, 3 e 4 recebem, diariamente, o Diário de Turma com informações sobre a rotina de cada criança. Através do App, as famílias também podem enviar informações para a coordenação.

Dúvidas sobre o Aplicativo devem ser enviadas por e-mail para o endereço app@colegiodamas.com.br.

8. FARDAMENTO

O uso diário do fardamento escolar completo é obrigatório para todas as séries. Novos modelos foram lançados em 2018. A partir de 2020, será cobrado o uso exclusivo do novo fardamento. Todos os itens estão disponíveis para compra na ACDMAV.

– CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL
(INFANTIL 1 AO 3º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL)



– PADRÃO DIÁRIA
(1º ANO FUNDAMENTAL À 2ª SÉRIE DO ENS. MÉDIO)



– CAMISA DO FERA
(3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)



– CALÇA AZUL-MARINHO EM BRIM
(2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO
ENSINO MÉDIO)

Observação: O uso de calça jeans, de malha ou de outro tecido diferente dos mencionados estará em desacordo com o fardamento do Colégio e não será permitido.



– CALÇA TACTEL - OPCIONAL
(PARA USO DIÁRIO OU PARA AS
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA)



– MODELO DE SHORT
ED. INFANTIL AO 1º ANO DO FUNDAMENTAL:
opção para uso diário



– SHORT-SAIA
(MENINAS DA ED. INFANTIL AO 3º
ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

2º AO 5º ANO DO FUNDAMENTAL:
exclusivamente nos dias em que houver
aulas de Ed. Física

6º ANO DO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO
MÉDIO:
exclusivamente durante as aulas de Ed. Física

– CAMISA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OPCIONAL
(6º ANO DO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)



– LEGGING - OPCIONAL
(PARA USO DAS MENINAS EXCLUSIVAMENTE DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA)



OBS.: Opção para uso diário no Tempo Cuidar e Ed. Infantil

– BATA
(USO NAS AULAS DE LABORATÓRIO A PARTIR DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)



– CASACO (MODELO COM CAPUZ)



– CASACO (MODELO SEM CAPUZ)



TEMPO CUIDAR

– CAMISA TEMPO CUIDAR



– CALÇA TACTEL TEMPO CUIDAR
(OPCIONAL)



– SHORT TEMPO CUIDAR



– SHORT-SAIA TEMPO CUIDAR



TEMPO COMPLEMENTAR

— CAMISAS TEMPO COMPLEMENTAR



— SHORT-SAIA TEMPO COMPLEMENTAR



— SHORT TEMPO COMPLEMENTAR



TEMPO FUNDAMENTAL

— CAMISA TEMPO FUNDAMENTAL



HIGH SCHOOL

— CAMISA HIGH SCHOOL



CALÇADO:

- a) Tênis, exclusivamente nas cores preta, branca ou azul-marinho, com os cadarços, igualmente, nas cores preta, branca ou azul-marinho.
- b) Para os alunos do Infantil 4 à 3ª série do Ensino Médio, NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE SANDÁLIAS OU SIMILARES, EXCETO POR ORIENTAÇÃO MÉDICA, COM ATESTADO COMPROBATÓRIO DA NECESSIDADE.
- c) É permitida sandália ortopédica ou franciscana para uso diário dos alunos do Infantil 1, 2 e 3 ou tênis nas cores preta, branca ou azul marinho.

MEIAS: na cor branca.

Solicitamos aos pais/responsáveis que seja adquirido mais de um fardamento (camisa e calça), para os imprevistos ao longo do ano, a fim de que o aluno frequente as aulas sempre com o fardamento completo.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Durante todo o período de aula (da entrada à saída), o aluno deverá permanecer com o fardamento completo.
- 2. Para a frequência às aulas, às avaliações e às atividades escolares fora do horário regulamentar, também será exigido o uso do fardamento completo. O aluno deve trajar-se adequadamente, incluindo o uso de calça comprida, modelo tradicional.
- 3. Contraria as normas do Colégio o uso de "tops", miniblusas, regatas, calças desfiadas, minissaias, shorts, sandálias, entre outros.
- 4. É de responsabilidade da família a reposição do fardamento deixado pelo aluno nas dependências do Colégio.
- 5. O aluno que participa da catequese de Primeira Comunhão Eucarística, da Infância Missionária e Grupo Jovem deverá frequentar tais atividades com a camisa padronizada para esses projetos.
- 6. Os alunos do Tempo Cuidar, Tempo Complementar Damas, Tempo Fundamental e do High School usarão, obrigatoriamente, fardamento específico, indicado para tais atividades. (VER MODELOS)
- 7. Nos dias de High School, o aluno poderá vir para as aulas regulares da manhã com a camisa específica do High School. Sobre o calçado, permanece a informação definida para todo o Colégio.

9. GESTÃO E COORDENADORIAS

1. A Diretora-Geral conta com: Assessor Administrativo, Assessores Jurídicos, Gerente Educacional, Gerente de RH, Gerente de Marketing e Comunicação, Gerente de TI e TE, Coordenações Pedagógicas, Coordenação de Segurança, Coordenadorias e outros serviços com atuações específicas.
2. COORDENADORIAS DE ENSINO – atuam em cada nível assessoradas por uma equipe psicopedagógica no planejamento, na coordenação, no acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem. São compostas por:
 - a) Coordenadoria Geral da Educação Infantil e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental
 - b) Coordenadoria Geral do 4º ao 8º ano do Ensino Fundamental
 - c) Coordenadoria Geral do 9º ano e Ensino Médio
 - d) Coordenadoria do Tempo Complementar e Tempo Cuidar
 - e) Coordenadoria do High School
 - f) Coordenadoria de Educação Física e Desporto
 - g) Coordenadoria Geral da Pastoral
3. COORDENADORIAS DE APOIO AO ENSINO – oferecem suporte às ações da Coordenadoria de Ensino. São compostas por:

a) Secretaria

A Secretaria atende aos alunos, ex-alunos, equipe técnica pedagógica, futuros alunos, pais e ao público em geral, prestando informações sobre matrícula, admissão de futuros alunos, transferência, registro de acompanhamento e controle de escolaridade, de acordo com os princípios do Projeto Pedagógico do Colégio, em conformidade com as normas educacionais vigentes e com o Regimento do Colégio.

A documentação expedida pela Secretaria é um suporte significativo e permanente ao percurso acadêmico do aluno Damas. Algumas dessas documentações podem ser solicitadas pelo Aplicativo Damas.

- Horário de atendimento: das 7h30 às 17h

b) Biblioteca

É o espaço projetado para estudo, leitura e pesquisa, proporcionando a todos um maior aproveitamento dos recursos, visando à excelência acadêmica.

Os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental dispõem de espaços próprios para atividades de leitura e contação de histórias.

É importante observar as seguintes orientações quanto ao uso da Biblioteca:

- I. Ao entrar na Biblioteca, o usuário deverá guardar todos os seus pertences no guarda-volumes de uso exclusivo (durante a permanência no local).
- II. A Biblioteca e/ou as Salas de Leitura não podem ser usadas para encontros e/ou trabalhos de grupos. Não será permitida a confecção de trabalhos de recorte e de colagem que utilizem cartolina, isopor, cola e similares.
- III. Durante o horário de aula, o aluno só pode permanecer na Biblioteca e/ou Salas de Leitura com autorização, por escrito, da Coordenação.
- IV. Os computadores da Biblioteca estão disponíveis, exclusivamente, para pesquisas escolares, sendo vetado o acesso às redes sociais.
- V. Os alunos que frequentam a Biblioteca em turno oposto ao de suas aulas regulares devem trajar-se em conformidade com as normas do Colégio, descritas neste informativo e na OAD.
- VI. É obrigação de todos os usuários respeitar as normas estabelecidas para o uso desses espaços.
- VII. Os danos causados a qualquer material da Biblioteca deverão ser ressarcidos pelo responsável financeiro do aluno, tomando-se por base o preço atual do objeto no mercado ou o valor pertinente à sua restauração ou conserto técnico.
- VIII. Não é permitido lanchar no ambiente da Biblioteca.
- IX. Cada empréstimo corresponde a, no máximo, três livros diferentes por aluno. O atraso na devolução implicará uma multa de R\$ 2,00 (dois reais) por dia, referente a cada livro.

- Horário de atendimento: das 7h30 às 17h

Para a renovação da matrícula anual, o aluno deve estar em dia com a BIBLIOTECA, não havendo registro de pendência de qualquer natureza.

c) Educação Tecnológica

O Projeto de Educação Tecnológica do Colégio Damas tem por objetivo, a partir das premissas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional, auxiliar na formação integral do educando, proporcionando ao educador trabalhar com ambientes e recursos que gerem atividades lúdicas, contextualizadas e interativas, favorecendo, assim, a aprendizagem, desde o Infantil 3 até a 3ª série do Ensino Médio.

10. DEPARTAMENTO DE PASTORAL

Coordenadoria de Catequese

Vivenciando sua missão evangelizadora, o Damas oferece catequese voltada para a formação cristã-católica EXCLUSIVAMENTE para os seus alunos.

Além das atividades pastorais e catequéticas vivenciadas durante todo o ano letivo, são oferecidas as seguintes OPÇÕES:

PRIMEIRA COMUNHÃO EUCARÍSTICA – 5º ano do Ensino Fundamental

Encontro semanal por grupo:

- Grupo 1: Segunda – das 14h às 15h30
- Grupo 2: Terça – das 14h às 15h30
- Grupo 3: Terça – das 16h às 17h30
- Grupo 4: Quarta – das 10h30 às 12h
- Grupo 5: Quarta – das 14h às 15h30
- Grupo 6: Quarta – das 16h às 17h30
- Grupo 7: Quinta – das 10h30 às 12h
- Grupo 8: Quinta – das 14h às 15h30

INFÂNCIA MISSIONÁRIA – do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental

Encontro Semanal por grupo:

- Segunda: das 11h às 12h e das 15h15 às 16h15
- Quinta: das 16h15 às 17h15

CRISMA – 2ª série do Ensino Médio

Encontro semanal por grupo:

- Grupo 1: Segunda – das 14h30 às 16h
- Grupo 2: Quinta – das 18h às 19h30

RECONCILIAÇÃO (CONFISSÕES) – Comunidade Educativa

- Terça e quinta (manhã e tarde)

MISSAS (Capela do Colégio)

- Terça a sexta (6h20)
- Sábado (6h20 e 17h30)
- Domingo (7h e 11h)

COORDENADORIA DE EVANGELIZAÇÃO

Os novos tempos exigem que a mensagem cristã chegue às pessoas mediante novos métodos e que seja expressa numa linguagem acessível, penetrante, válida e profunda, sem alterar ou modificar em nada o conteúdo da mensagem evangélica de Jesus Cristo. Por isso, os projetos de evangelização visam a encarnar e revelar a Face do Cristo Educador com uma linguagem nova.

ENCONTROS DE EVANGELIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE DAMAS

(Educadores, pais, familiares, alunos e ex-alunos)

1. Sonho Encantado – Infantil 4
2. Mochilinha – 1º ano do Ensino Fundamental
3. Fermentinho – 2º ano do Ensino Fundamental
4. Semear – 3º ano do Ensino Fundamental
5. Ágape – 4º ano do Ensino Fundamental
6. Emaús – catequizandos da Primeira Comunhão Eucarística
7. Infância Missionária – do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental
8. Olaria – 6º ano do Ensino Fundamental
9. 24 Horas – 7º ano do Ensino Fundamental
10. Entre Amigos – 8º ano do Ensino Fundamental
11. Acampamento – 9º ano do Ensino Fundamental
12. Marial – da Educação Infantil ao Ensino Médio
13. Pequena Via – participantes da Infância Missionária
14. Mãos que Cuidam – do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
15. Querigma – 8º e 9º anos do Ensino Fundamental (terça-feira, das 18h45 às 19h45)
16. Fórmula 1 – 1ª série do Ensino Médio
17. DDD (Dias de Deserto) – Crismandos da 2ª série do Ensino Médio.
18. O Máscara – 3ª série do Ensino Médio
19. O Mestre – Educadores
20. Retiros espirituais
21. EJD (Encontro Jovem Damas) – Ensino Médio e ex-alunos
22. SPH – Só por Hoje – Adoração ao Santíssimo (quinta-feira, das 10h30 às 10h55, durante o recreio do Ensino Médio)
23. Nada como um dia após o outro e uma noite no meio – Pais
24. Sinfonia - Encontro de Evangelização – Pais
25. Grupo de Oração Duc In Altum - Quarta, das 19h40 às 21h (adulto)

11. COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Coordena as atividades de natureza desportiva e participa dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação da prática pedagógica em Educação Física e Desportos, em articulação com os diversos departamentos do Colégio.

O Colégio comunicará à família, através de informativos específicos, as orientações e a programação dessas atividades e/ou de outros projetos implementados durante o ano.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão considerados aptos à prática de Educação Física os alunos que não formalizarem o pedido de dispensa no início do ano letivo ou imediatamente após a ocorrência do fato que gere a inaptidão. É de total responsabilidade das famílias qualquer problema resultante da omissão desse procedimento. **Atestados/laudos não terão efeito retroativo.** Será considerada a dispensa às aulas a partir da data de entrega do referido comprovante, no departamento supracitado.
2. É condição essencial para integrar a Equipe Esportiva do Colégio que os responsáveis pelos alunos/atletas entreguem na Coordenadoria de Educação Física e Desportos atestados/laudos que os declarem aptos à prática esportiva.
3. Nos dias e horários das atividades de Educação Física, os alunos dispensados deverão permanecer no ambiente da aula para receber outras orientações, podendo ser solicitados trabalhos escritos/relatórios de acordo com os conteúdos desenvolvidos na aula, exceto quando o aluno, comprovadamente, estiver incapacitado para o deslocamento.
4. Para informações referentes às Escolinhas Esportivas, procurar a Secretaria da ACDMAV.
5. Para matrícula nas escolinhas, será exigida a entrega de atestado médico comprovando a normalidade da saúde do aluno em relação às atividades que irá realizar.

12. CAD – CENTRO ADMINISTRATIVO DAMAS

ATENDIMENTO

- Pais ou responsáveis: das 7h30 às 17h
- Fornecedores/Compras: quarta-feira, das 9h às 17h
- Fornecedores/Contas a Pagar: terça e quinta-feira, das 8h às 12h

OBSERVAÇÕES:

- a) Durante os meses de janeiro e julho de 2020, o atendimento ao público em todo o Centro Administrativo Damas será de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30.
- b) Conforme é do conhecimento dos pais, o pagamento das parcelas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é efetuado exclusivamente através da rede bancária.
- c) Os boletos bancários para pagamento das parcelas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estarão disponíveis on-line ou excepcionalmente de outra forma adotada pelo contratado e comunicada previamente ao(a) contratante.

SETOR DE CÓPIAS / IMPRESSÃO

Em eventual necessidade, o setor de cópias/impressão só atenderá o aluno que não estiver em horário de aula, a fim de que não haja prejuízo no aprendizado dos conteúdos. Para o atendimento no referido setor, essa liberação ocorrerá mediante autorização escrita das respectivas coordenações. O setor atenderá o público interno em horário especial. O valor será informado na oportunidade da prestação do serviço.

SETOR DE ACHADOS E PERDIDOS

Os objetos encontrados nas dependências do Colégio serão encaminhados para a sala do EJD - no térreo abaixo das salas do 5º ano e estarão disponíveis para devolução, exclusivamente, nos horários de 7h30 às 9h e das 13h30 às 15h.

IMPOSTO DE RENDA

A declaração de pagamento para fins de Imposto de Renda será emitida pelo Setor de Contas a Receber, em nome daquele(a) que assinou a Declaração de Adesão ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, assumindo, dessa forma, a condição do Contratante.

13. NORMAS REGIMENTAIS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL

É contrário às Normas Regimentais do Colégio, à legislação específica e, portanto, proibido:

- I. Ausentar-se indevidamente de aulas antes do seu término, sair do COLÉGIO fora do horário regulamentar, salvo com autorização expressa dos pais ou responsáveis e com o deferimento da Coordenação. A autorização deve ser escrita à mão ou enviada por e-mail anteriormente cadastrado no Colégio;
- II. Fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou trazer consigo substâncias que provoquem dependência física ou psíquica, em qualquer atividade escolar e sempre que estiver usando o fardamento do COLÉGIO DAMAS, mesmo em outro espaço;
- III. Utilizar equipamentos ou instrumentos que causem dispersão ou perigo à saúde, à segurança ou à integridade física e moral própria ou de outrem;
- IV. Manter ligados, durante as atividades curriculares, aparelhos de telefonia celular, equipamentos eletrônicos e similares, quando não autorizados pelo Colégio Damas;
- V. Utilizar, sem autorização expressa da Direção do COLÉGIO DAMAS, o nome, a logomarca do COLÉGIO ou qualquer símbolo que a ele se relacione;
- VI. Criar, editar, postar, divulgar ou publicar qualquer texto, imagem ou vídeo envolvendo pessoas, ambientes e atividades relacionados ao COLÉGIO DAMAS, através de qualquer meio de comunicação, sem autorização formal da Direção do Colégio;
- VII. Promover ou instigar movimentos de indisciplina individual ou coletiva no COLÉGIO ou, ainda, quando estiver sob a responsabilidade do COLÉGIO DAMAS;
- VIII. Vender rifas, ingressos ou semelhantes, fazer pedágio ou efetuar qualquer tipo de transação comercial, inclusive viagens e promoção de eventos, vinculando a eles o nome do COLÉGIO DAMAS, exceto com autorização da Diretoria;
- IX. Trazer consigo, para o COLÉGIO, publicações (mídia eletrônica e impressa) ou qualquer outro material lesivo à saúde, contrário à moral, aos princípios nacionais e à filosofia cristã assumida pelo COLÉGIO DAMAS.

OBSERVAÇÃO: o uso de celular, bem como de qualquer outro material de consulta, durante a Avaliação Construtiva gera, além do recolhimento do aparelho, a perda do direito à nota referente às verificações daquele dia, atribuindo-se a nota zero.

14. NOTAS ESPECIAIS

Lembramos a importância de uma leitura cuidadosa do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020.

1. É de competência do Colégio determinar princípios, diretrizes e definições técnico-administrativas e psicopedagógicas relativos à prestação dos serviços educacionais, conforme a cláusula primeira do parágrafo primeiro do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. O Colégio Damas se compromete a assistir os alunos nos horários preestabelecidos e nas atividades opcionais programadas para as respectivas turmas e/ou grupos.
3. A organização e a realização das atividades opcionais são de responsabilidade do Colégio e têm suas orientações específicas.
4. O Colégio isenta-se de qualquer responsabilidade por atividades alheias à sua organização e aos seus princípios.
5. O Colégio poderá agendar encontros pedagógicos, pastorais e/ou esportivos em cada semestre, com atividades extraclasse para o aluno, objetivando a realização de atividades que enriqueçam o processo ensino-aprendizagem, sem prejuízo ao cumprimento do calendário letivo. Da mesma forma, poderão ser agendados Plantões Pedagógicos para atendimento aos pais e/ou responsáveis, com a presença dos professores.
6. A prática de atividades lúdicas (jogos de salão) só é permitida com a orientação do professor/coordenador.
7. De acordo com a Lei 13.185/2015, o Colégio Damas Recife implementa atividades pedagógicas para conscientizar toda a comunidade educativa, por meios preventivos, no combate à intimidação sistemática (*Bullying*), através do estudo transversal e sistemático dessa temática.
8. Das cláusulas preambulares do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020, destacamos:

- a. O CONTRATANTE se responsabiliza por qualquer prejuízo que o(a) aluno(a) ou dependente venha causar ao CONTRATADO, ou a terceiros, decorrente de danos pessoais ou materiais;
 - b. O CONTRATADO não responde por eventuais perdas e avarias verificadas no interior de suas dependências ou mesmo em atividades externas opcionais por ele oferecidas, ocasionadas em bens ou objetos não necessários à atividade escolar, de modo especial joias, aparelhos celulares, câmeras fotográficas, equipamentos eletrônicos, brinquedos e jogos, similares, ou, em qualquer caso, quando o CONTRATANTE ou o(a) seu(sua) dependente houver contribuído para a ocorrência do dano, sendo proibido o uso de tais objetos em prejuízo às atividades escolares.
9. O Colégio, através dos orientadores disciplinares, disponibilizará bolas e locais adequados para jogos exclusivamente durante os recreios dos alunos de cada turno. Fica claro que não será permitido ao aluno trazer para o Colégio bolas e outros brinquedos, exceto na Educação Infantil, (1º ao 8º ano) do Ensino Fundamental, quando solicitados pelo Colégio.
10. A lei não permite que o menor de 18 anos dirija veículos; o Colégio, como casa de educação, cumpre a legislação em vigor.
11. Os alunos acometidos de doenças infectocontagiosas devem permanecer afastados das atividades escolares. As faltas deverão ser justificadas através de atestado médico.
12. O aluno que apresenta necessidades especiais, no ato de matrícula, deverá entregar o laudo médico para que se possa acompanhar melhor suas necessidades.
13. Os casos omissos e eventuais dúvidas serão analisados em conformidade com a legislação em vigor, Regimento Interno do Colégio Damas e demais normas expedidas pelo Colégio.

Sacrificar-se e consagrar-se
inteiramente à
juventude.



COLÉGIO
DAMAS

REDE

DAMAS
EDUCACIONAL

Av. Rui Barbosa, 1426 - Graças, Recife-PE, CEP 52050-000

Fone: (81) 3139.4500 | www.colegiodamas.com.br

 [colegiodasdamas](https://www.facebook.com/colegiodasdamas)  [@colegiodamas](https://www.instagram.com/colegiodamas)  [@colegiodamas](https://twitter.com/colegiodamas)  [/impresadamas](https://www.youtube.com/impresadamas)